$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoCompletoSemContato

Urgente: $mandadoUrgenteFormatado #if( $!mandado.getTipoUrgenciaMandado().getDescricao() != "" )( $!mandado.getTipoUrgenciaMandado().getDescricao() )#end

$!parteSelecionadaPrioridades

**$cumprimentoCartorio.getTipoCumprimentoCartorio().getDescricao()**
**$cumprimentoNumero #if( $cumprimentoCartorio.getDescrevePrazo() != "" )- Prazo para cumprimento: $cumprimentoCartorio.getDescrevePrazo()#end**

**DEPRECANTE:** Sr(a). Juiz(a) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome(), do $vara.getDescricao(), Estado do Paraná.

**DEPRECADO:** Sr(a). Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível de [de/a/o \*\* NOME DA CIDADE/ESTADO\*\*].

**ORIGEM:** Autos de $!autos.getClasseProcessual().getDescricao() registrado sob o número $numeroUnicoFormatado, autuado em $dataAutuacao, em que é **autor(a)** $partesPoloAtivo e **réu(ré)** $partesPoloPassivo

Referente ao(à) **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao**: $parteSelecionadaDadosBasicos

**OBJETO:**PROCEDER à:

**1. CITAÇÃO** sobre o **PEDIDO INICIAL** do processo;

**2. INTIMAÇÃO** a participar da **$audienciaTipo** designada

**Data e Hora: $audienciaDataHora**

**Modalidade**[[1]](#footnote-1)**: $audienciaModalidade**

**3.** **ADVERTÊNCIA** de que:

**3.1.** Não participar da audiência e não justificar o motivo poderá ocasionar o julgamento do processo considerando verdadeiras as informações do(a) reclamante (art. 18, § 1º, Lei nº 9.099/1995);

**3.2.** Pessoa jurídica ou titular de firma individual poderá ser representado(a) por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir (fazer acordo), sem haver necessidade de vínculo empregatício;

**3.3.** Trata-se de **audiência una**, ou seja, caso não seja obtida a conciliação entre as partes (acordo), a ação poderá ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou então se procederá de imediato à fase de instrução e julgamento.

**3.4.** Nessa ocasião, **o(a) reclamado(a) deverá oferecer contestação, escrita ou oral**, sendo obrigatória a presença de advogado(a) nas causas de valor superior a 20 (vinte) salários mínimos (art. 9º, Lei nº 9099/95).

**3.5.** Ainda, nessa mesma oportunidade, as partes deverão trazer todas as provas em direito admitidas, inclusive testemunhas, as quais comparecerão na data acima indicada independentemente de intimação. Caso deseje que as testemunhas sejam intimadas, o pedido de intimação deverá ser apresentado à Secretaria no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da realização da audiência (art. 34, § 1º, Lei nº 9.099/95).

**3.6.** Tratando-se de relação de consumo, adverte-se que poderá ser determinada a inversão do ônus da prova, conforme o art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor.

**EM CASO DE AUDIÊNCIA NA MODALIDADE VIRTUAL[[2]](#footnote-2), DEVE PROCEDER À:**

**4.** **INDAGAÇÃO** à parte se possui estrutura técnica (celular ou computador com internet) para a participação, conforme instruções ao final deste documento.

PODERÁ PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA VIRTUAL DE FORMA TELEPRESENCIAL: (    ) SIM (    ) NÃO

**IMPORTANTE:**

**a)** Sendo inviável tecnicamente a participação em audiência telepresencial, deve informar imediatamente a situação ao(à) Oficial(a) de Justiça cumpridor(a) da diligência ou à Secretaria da Unidade Judiciária deprecada, que orientará a respeito da possibilidade de disponibilização de sala equipada para realização da audiência por videoconferência em sua sede, na data e hora marcadas, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e levar um documento de identificação com foto;

**b)** Se não puder participar da audiência marcada, deve entrar em contato antecipadamente com as Secretarias das Unidades Judiciárias Juizados deprecante ou deprecada e solicitar a remarcação.

**5. SOLICITAÇÃO** de seus contatos eletrônicos, nos quais poderá receber comunicações processuais.

TELEFONE CELULAR (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. COM WHATSAPP? ( ) SIM ( ) NÃO E-MAIL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O(A) Oficial(a) de Justiça também deverá questionar se o(a) destinatário(a) possui outros endereços onde pode ser localizado(a) ou meios para ser contatado(a), assim como deverá certificar detalhadamente as informações colhidas ou esclarecer a impossibilidade de obtê-las.

**$assinaturaJuizDireito2**

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**, selecionando no menu a opção ‘Consulta via Chave de Validação’ e utilizando o código **$chaveAcessoProcesso**. **A guarda, sigilo e utilização da chave de acesso ao processo é de responsabilidade do deprecado, assim como sua divulgação.**

**MUDOU DE ENDEREÇO?** É preciso comunicar à Secretaria do Juizado as mudanças de endereço ocorridas durante o processo. Caso contrário, as intimações enviadas ao endereço antigo, informado no processo, serão consideradas válidas (art. 19, § 2º, Lei nº 9.099/1995).

**POSSUI DÚVIDAS?** Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou e-mail informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

**INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA NA MODALIDADE VIRTUAL:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Acesso à sala de Audiência Virtual:** | **A audiência virtual será realizada em sala virtual por meio da internet pela plataforma *Microsoft Teams*.****a)** pelo endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, opção "Consulta por Chave de Validação", inserindo a "Chave da audiência/identificadora" $audienciaChave **b)** por meio de *link* $audienciaLink**c)** por meio de *QR Code* informado, apontando a câmera do celular para a figura abaixo:$audienciaQRCode |
| **Formas de acesso:**  | **a)** celular *smartphone:* instalar o aplicativo *Microsoft Teams* (não há necessidade de criação de conta);**b)** computador em navegador da internet.Para mais informações, acesse os vídeos instrutivos nos *links* <https://youtu.be/WnqoRcZ_jHg> e <https://youtu.be/H9FhN10uuRw> |
| **Orientações para a realização de Audiência Virtual:**Para mais informações, acesse o vídeo apontando a câmera do celular para a figura abaixo: $qrCodeAudienciaConciliacaoJEC | **1)** Encontre um local silencioso para participar da audiência;**2)** Esteja com um documento oficial de identificação com foto em mãos (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho), o qual deverá ser apresentado durante a audiência; **3)** Verifique se o celular *smartphone* ou computador utilizado possui conexão estável à internet e condições adequadas de tráfego de dados para garantia da qualidade de som e imagem;**4)** Verifique se o dispositivo é equipado com câmera e microfone em devido funcionamento;**5)** Entre no *link* de acesso com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos;**6)** Caso necessite que seja apresentado algum documento do processo durante a audiência, solicite ao(à) condutor(a) da audiência seu compartilhamento na tela; **7)** Em caso de depoimento ou interrogatório, a pessoa questionada deverá estar sozinha no ambiente, exceto quando se tratar de menor de idade, o qual deverá estar acompanhado do representante legal. |

1. A audiência poderá ser realizada na modalidade presencial, semipresencial ou virtual (por videoconferência ou na forma telepresencial), em conformidade com o disposto no art. 262 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). [↑](#footnote-ref-1)
2. Nos termos do art. 261 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022), audiência virtual é aquela na qual todos(as) participam por videoconferência ou na forma telepresencial; videoconferência é a comunicação à distância realizada em ambientes de unidades judiciais ou estabelecimentos prisionais; audiência telepresencial é o ato realizado a partir de ambiente físico externo às unidades judiciais; audiência semipresencial é a que ocorre quando, ao menos, uma pessoa comparece fisicamente à unidade judicial para participar do ato processual e as demais participam por videoconferência ou na forma telepresencial. [↑](#footnote-ref-2)